



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Oswaldo Martins, s/nº - Fone (18) 3659 1123 – CEP 16210-008
Site: www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

(Ref. Proj. de Decreto Leg. nº 01/2025)

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Bilac, relativas ao exercício financeiro de 2022”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bilac:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, **relativas ao exercício financeiro de 2022**, de responsabilidade do Gestor Vitor Osmar Botini, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao **Processo TC-004104.989.22-3**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bilac, aos 27 de maio de 2025.

OCIMAR RODRIGUES VIEIRA

Presidente

FERNANDO ZEN

1º Secretário

ALESSANDRA ROSSETTO TRINTIM

2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Bilac, data supra.

Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral